



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 542/2025.

DATA: 13 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT a Sra. **Fátima da Silva Barbosa**, brasileira, portadora do CPF nº 014.218.741.05, do cargo de **Coletora de Lixo**, 40 horas, Matrícula nº 2656, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, por motivo de falecimento na data de **12/10/2025**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de Outubro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e
Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.